

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA AMBIENTAL

AV. NS 15, ALCNO 14, Bloco I, Sala 22 | 77020-120 | Palmas/TO  
(63)3232-8542 | www.uft.edu.br | mpea@uft.edu.br



**EDITAL N° 04/2016 - PPGEAmb  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR  
MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL  
ENTRADA NO 1° SEMESTRE DE 2017**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEAmb), torna público que estarão abertas entre os dias 04 de novembro de 2016 a 05 de dezembro de 2016 (no horário de 8h às 17h), as inscrições ao processo seletivo de alunos para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Engenharia Ambiental, objeto deste edital, nos termos da Resolução CNE/CES n° 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução n° 19/2013 do Consepe/UFT), de acordo com discriminação a seguir.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS**

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Ambiental (MPEA) tem as seguintes áreas de concentração:

1.1.1. Recursos Hídricos.

1.1.2. Saneamento Ambiental.

1.2. As linhas de pesquisa do Mestrado compreendem:

1.2.1. Gestão dos Recursos Hídricos;

1.2.2. Hidrologia e Modelagem Hidráulica e Hidrológica;

1.2.3. Projetos de Saneamento;

1.2.4. Controle e Monitoramento Ambiental.

1.3. O candidato(a) deve optar no momento de sua inscrição, por uma das linhas de pesquisa oferecidas.

1.4. As vagas oferecidas serão distribuídas conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. Todas as vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

1.5. O Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Ambiental não garante bolsa de pesquisa ao candidato(a) aprovado(a). Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá à lista de classificação final da seleção, observando as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do programa.

1.6. Segue abaixo os nomes dos professores com disponibilidade para orientação, endereço eletrônico para contato institucional e respectivas linhas de pesquisa. Recomenda-se um contato prévio dos candidatos(as) com os possíveis orientadores.

| NOME<br>E-mail   | LINHA DE PESQUISA   |
|--|---|
| Aurélio Pessôa Picanço<br><a href="mailto:aureliopicanco@uft.edu.br">aureliopicanco@uft.edu.br</a> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos de Saneamento;</li> <li>• Controle e Monitoramento Ambiental</li> </ul>                     |
| Emerson Adriano Guarda<br><a href="mailto:eaguarda@gmail.com">eaguarda@gmail.com</a>               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle e Monitoramento Ambiental.</li> </ul>   |
| Fernán Enrique V. Figueroa<br><a href="mailto:vergara@uft.edu.br">vergara@uft.edu.br</a>           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão dos Recursos Hídricos.</li> </ul>   |
| Girlene Figueiredo Maciel<br><a href="mailto:maciel@uft.edu.br">maciel@uft.edu.br</a>              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão dos Recursos Hídricos;</li> <li>• Hidrologia e Modelagem Hidráulica e Hidrológica.</li> </ul> |
| Marcelo Mendes Pedroza<br><a href="mailto:mendes@ifto.edu.br">mendes@ifto.edu.br</a>               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos de Saneamento;</li> <li>• Controle e Monitoramento Ambiental</li> </ul>                     |
| Márcio José Catalunha<br><a href="mailto:profatalunha@uft.edu.br">profatalunha@uft.edu.br</a>      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão dos Recursos Hídricos;</li> <li>• Hidrologia e Modelagem Hidráulica e Hidrológica.</li> </ul> |
| Joel Carlos Zukowski Junior<br><a href="mailto:zukowski@uft.edu.br">zukowski@uft.edu.br</a>        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos de Saneamento;</li> <li>• Controle e Monitoramento Ambiental.</li> </ul>                    |
| Juan Carlos Valdés Serra<br><a href="mailto:juancs@uft.edu.br">juancs@uft.edu.br</a>               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetos de Saneamento.</li> </ul>   |
| Ricardo Ribeiro Dias<br><a href="mailto:ricdias@mandic.com.br">ricdias@mandic.com.br</a>           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão dos Recursos Hídricos.</li> </ul>   |
| Rui da Silva Andrade<br><a href="mailto:andradersilva@uft.edu.br">andradersilva@uft.edu.br</a>     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão dos Recursos Hídricos;</li> <li>• Hidrologia e Modelagem Hidráulica e Hidrológica.</li> </ul> |

## 2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. As inscrições estarão abertas dos dias **04/11/2016** a **05/12/2016**.

2.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos(as) que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no curso.

2.3. A taxa de inscrição é de R\$ 80,00. O valor correspondente deverá ser pago por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser apresentado junto aos documentos de inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código Unidade Gestora: **154419**; Gestão: **26251**; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Código de Recolhimento: **28832-2**; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: **08**; Competência (mm/aaaa); Vencimento (dd/mm/aaaa): dia do referido pagamento; CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato(a); Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do Candidato(a); Valor Principal: **80,00**; Valor Total: **80,00**; Selecionar uma opção para geração do boleto, imprimir e realizar o pagamento.

2.4. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem será devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

2.5. As inscrições poderão ser realizadas:

2.5.1. Por Sedex, encaminhado até o último dia de inscrição para o endereço postal do Protocolo do Câmpus;

2.5.2. Pessoalmente, no Protocolo do Câmpus;

2.5.3. Por procuração devidamente constituída.

### **Endereço para Inscrição**

Universidade Federal do Tocantins (UFT)  
Câmpus de Palmas  
Rua/Av.: NS 15, ALCNO 14,  
Quadra 109 Norte, Palmas – TO; CEP 77.001-090.  
Protocolo do CUP – Bloco BALA I, Sala 07.  
Telefone: (63) 3232-8001.

2.6. Para efetuar a inscrição, os candidatos(as) deverão enviar, em envelope lacrado e identificado (Anexo VI), os seguintes documentos:

- a) Original do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (ver item 2.3);
- b) 1 (uma) cópia do formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- c) 1 (uma) cópia do quadro de atribuição de pontos do currículo (Anexo II), devidamente preenchido, com as cópias comprobatórias dos títulos, devidamente indicadas conforme o quadro;
- d) 3 (três) cópias do anteprojeto de pesquisa, adequado à uma linha de pesquisa do Curso (ver item 2.8);
- e) 1 (uma) carta de apresentação preenchida (Anexo III). Essa carta não poderá ser assinada por um docente efetivo do programa;
- f) Cópia do currículo Lattes atualizado, sem as comprovações;
- g) Carta assinada pelo candidato(a), com a descrição dos motivos da candidatura ao Programa, a disponibilidade de tempo para se dedicar aos estudos, em casos de candidatos(as) com emprego, informar se há liberação total ou parcial para a realização do curso (Anexo IV);
- h) Declaração assinada pelo candidato(a) de cumprimento ao regulamento do programa (Anexo V);
- i) Carta de aceite assinada pelo possível orientador (Anexo VII).

2.7. Somente estarão aptos a participar do processo seletivo os candidatos(as) que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos do item 2.6 pela Banca Examinadora. A não apresentação de qualquer um dos documentos descritos no item 2.6 implicará na não homologação da inscrição do candidato(a). O candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.8. O anteprojeto de pesquisa deve conter os seguintes tópicos: Título, Justificativa, Objetivo Geral, Referencial Teórico, Metodologia e Referências Bibliográficas principais, e deve buscar estreita relação com as linhas de atuação e projetos de pesquisa desenvolvidos e/ou em desenvolvimento pelos professores do programa.

2.9. O anteprojeto de pesquisa não poderá ultrapassar 8 (oito) páginas de texto. Não serão contadas as páginas destinadas às Referências. Os anteprojetos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

2.10. Para apresentação do anteprojeto, os candidatos(as) deverão utilizar o seguinte padrão: Editor de Texto Word ou semelhante. Times New Roman, Corpo 12. Espaçamento: 1,5 entre linhas. Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm. Esquerda: 3,0 cm e Direita: 2,5 cm. Página/Papel A4. Referências deverão seguir o modelo da ABNT. Os anteprojetos fora desta formatação não serão avaliados.

2.11. Toda a documentação dos candidatos(as) não aprovados(as) estará disponível na secretaria do Programa pelo período de 30 dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo. Após este período os documentos serão encaminhados para reciclagem.

2.12. Candidatos(as) com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos(as) com necessidades especiais deverão se manifestar no ato da inscrição.

2.13. De acordo com o previsto no Decreto nº 6.593/2008, há isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aos candidatos(as) que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

2.14. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato(a) que:

2.14.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;

2.14.2. For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

2.14.3. Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;

2.14.4. Nos últimos três anos não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação, exceto mediante a concessão de bolsa integral.

2.15. O candidato(a) que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou via Sedex, no período de **04 a 11 de novembro de 2016**, no Protocolo do CUP, Bloco BALA I, Sala 07, no Câmpus de Palmas/UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no item 2.14.

2.16. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato(a) deverá seguir as seguintes instruções:

2.16.1. Apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;

2.16.2. Comprovar o rendimento relativo aos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores à data da publicação deste Edital, de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício; autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido;

2.16.3. Apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência;

2.16.4. Apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato(a) e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato(a); cópia da certidão de nascimento dos dependentes se for o caso.

2.17. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Banca Examinadora ou por comissão específica designada por ela.

2.18. O resultado do(s) beneficiado(s) com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria do PPGEAmb e no site da UFT, até o dia 16 de novembro de 2016.

2.19. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos(as) que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca Examinadora. A homologação das inscrições será divulgada na Secretaria do Programa e no site da UFT a partir do dia 14 de dezembro de 2016.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

3.1. Serão oferecidas 12 vagas a serem distribuídas conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. Todas as vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

3.2. A avaliação do candidato(a) será feita em três etapas:

A **Primeira Etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, consiste em uma Prova Teórica;

A **Segunda Etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na Análise do Anteprojeto de Pesquisa;

A **Terceira Etapa**, de caráter classificatório, consiste na Análise Curricular.

3.3. A Prova Teórica constará de uma avaliação com 6 (seis) questões, sendo 5 (cinco) objetivas (múltipla escolha) e uma de natureza dissertativa em que o candidato(a) terá o limite de 60 linhas para responder.

3.3.1. Nas questões objetivas que eventualmente envolvam cálculos, o uso da calculadora eletrônica será permitido.

3.3.2. Todas as questões objetivas abordarão conteúdo inerente às linhas de pesquisa do Programa e serão formuladas tomando como base a literatura apresentada a seguir:

- **Introdução a hidráulica, hidrologia e gestão de águas pluviais** – Gribbin, John E. 4ª ed., Ed. Cengage Learning, São Paulo. 2014.
- **Métodos e técnicas de tratamento de água** – Di Bernardo, L. ABES, Volumes 1 e 2, 1ª Edição, 1993.
- **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos.** Von Sperling, M. v. 1 Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - UFMG, Ed. DESA-UFMG, 2. ed.; p. 243, 1996.
- **Princípios do tratamento biológico de águas residuárias.** Von Sperling, M. v. 2. Princípios básicos do tratamento de esgoto. Ed. DESA-UFMG. Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - UFMG, 1997.
- **Lixo municipal: manual de gerenciamento integrado.** Jardim, N. S.; Wells, C. (Coords.). São Paulo: IPT/CEMPRE, 278 p., 1995.
- **Introdução ao gerenciamento de recursos hídricos (Setti, et al. 2001)** – disponível para download no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)
- **Hidrologia e Recursos Hídricos.** Righetto, Antonio M. Editora da EESC, São Carlos – SP. 819p, 1998.
- **Introdução à ciência da geoinformação.** Câmara, G.; Davis. C.; Monteiro, A. M.; D'ALGE, J. C. São José dos Campos, INPE, 2ª ed. 2001.
- **Sensoriamento Remoto do Ambiente.** JENSEN, J. R. São Paulo: Oficina de Textos, 598p. 2009.

3.3.3. A questão de natureza dissertativa poderá envolver tanto temáticas contempladas no item 3.3.2. quanto as evidenciadas na atualidade;

3.3.4. A questão de natureza dissertativa da Prova de Conhecimento Específico será avaliada, pela Banca Examinadora, observando os seguintes critérios:

- a) Conteúdo – abrangência, profundidade, clareza, precisão técnico-científica e adequação com as áreas do programa;
- b) Forma – organização, sequência lógica, correção linguística.

3.3.5. A análise do anteprojeto de pesquisa será feita por uma Banca Examinadora constituída com professores permanentes do colegiado do PPGEAmb. A avaliação será feita observando a relação com as linhas de pesquisa, clareza e factibilidade dos objetivos, coerência e pertinência metodológica, viabilidade técnica, financeira e de execução no prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação;

3.3.6. Como referência para avaliação do currículo, a Banca Examinadora utilizará o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular no Anexo II deste edital;

3.4. A cada etapa será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.4.1. Na Primeira Etapa o candidato(a) deve obter nota mínima de 6,0 (seis) para que seja classificado para a próxima etapa;

3.4.2. Na segunda etapa, o candidato(a) deve obter nota mínima de 5,0 (cinco) para que seja classificado para a próxima etapa;

3.4.3. Na terceira etapa, o candidato(a) será avaliado(a) e classificado(a) conforme descrito no item 3.3.4. deste edital.

3.5. A nota final do candidato(a), classificado(a) na primeira etapa, será a média ponderada das notas obtidas nas duas etapas, sendo:

3.5.1. A Prova Escrita terá peso de 50% (0,50);

3.5.2. A Avaliação do Anteprojeto terá peso de 35% (0,35);

3.5.3. A Avaliação do Currículo (Anexo II) terá peso de 15% (0,15).

3.6. Serão considerados aprovados apenas os candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco vírgula zero). Em caso de empate terá preferência o candidato(a) que alcançar a maior nota na Primeira Etapa (Prova Teórica) e posteriormente o candidato(a) com maior idade.

3.7. O candidato(a) aprovado(a) compromete-se, durante seu tempo de mestrado, a realizar proficiência de Língua Inglesa através dos meios disponibilizados pela UFT ou apresentar um comprovante de proficiência de outra instituição devidamente reconhecida, sem o qual não poderá realizar a defesa de sua dissertação.

3.8. Após a seleção os candidatos(as) aprovados(as) serão chamados(as) imediatamente para cumprir a demanda atual. Além disto, poderá ser divulgada uma lista de alunos classificados, por área de pesquisa, que poderão ser chamados durante o semestre ou entre este edital e o próximo.

## 4. DO CRONOGRAMA

4.1. As etapas avaliativas obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção como segue.

| <b>Etapas</b>                        | <b>Dia</b>   | <b>Local</b>   | <b>Horário</b> |
|--------------------------------------|--|--|----------------|
| Inscrições                           | De 04/11/2016 a 05/12/2016                             | Protocolo do Câmpus de Palmas, Bloco BALA I, Sala 07                             | 08 – 17h       |
| Solicitação de Isenção               | De 04/11/2016 a 11/11/2016                             | Protocolo do Câmpus de Palmas, Bloco BALA I, Sala 07                             | 08 – 17h       |
| Resultado da Concessão de Isenção    | Até 16/11/2016   | Site da UFT <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>                   | 24 h/dia       |
| Homologação das Inscrições           | A partir de 14/12/2016                                 | Site da UFT <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>                   | 24 h/dia       |
| Etapa I - Prova Teórica              | 07/02/2017   | Auditório do Bloco III (Chegar com 30 minutos de antecedência no local da prova) | 14h – 18h      |
| Resultado da Etapa I - Prova Teórica | Até 15/02/2017   | Site da UFT <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>                   | 24 h/dia       |
| Período para Interposição de Recurso | Até 48 horas após a divulgação do resultado da Etapa I | Protocolo do Câmpus de Palmas, Bloco BALA I, Sala 07                             | 08 – 17h       |
| Resultado Final Provisório           | Até 24/02/2017   | Site da UFT  | 24 h/dia       |
|                                      |  | Secretaria do Programa   | 14h – 18h      |
| Período para Interposição de Recurso | Até 48 horas após a divulgação do resultado final      | Protocolo do Câmpus de Palmas, Bloco BALA I, Sala 07                             | 08 – 17h       |
| Resultado Final                      | Até 03/03/2017   | Site da UFT  | 24 h/dia       |

4.2. A lista dos candidatos(as) aprovados(as) será divulgada até o dia 03 de março de 2017, na Secretaria do Programa e no site da UFT.

4.3. Após a divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas no site da UFT. O candidato(a) aprovado(a) deve ficar atento ao período de matrícula.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato(a) que:

5.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

5.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

5.1.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

5.2. Em todas as etapas, cabem recursos com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito), após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à

Banca Examinadora responsável pelo processo seletivo via protocolo do campus. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Secretaria do Programa e no site da UFT ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)). Não serão liberadas cópias das provas para a elaboração de recursos.

5.3. Faz parte deste edital os seguintes documentos em anexo:

- a) Anexo I – Formulário de Inscrição;
- b) Anexo II – Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular;
- c) Anexo III – Modelo de Carta de Apresentação;
- d) Anexo IV – Formulário de Concordância da Instituição de Origem;
- e) Anexo V – Declaração de Cumprimento do Regulamento do Programa;
- f) Anexo VI – Modelo da Capa do Envelope;
- g) Anexo VII – Modelo de carta de aceite do orientador.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca Examinadora.

5.5. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3232-8542, pelo e-mail [mpea@uft.edu.br](mailto:mpea@uft.edu.br) ou no site [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br).

Palmas, 31 de outubro de 2016

GIRLENE FIGUEIREDO MACIEL  
Coordenador do Programa de Mestrado  
Profissional em Engenharia Ambiental



**EDITAL N° 04/2016 – PPGEAmb  
ANEXO I - Formulário de Inscrição**

Preencher em letra de forma. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato(a) tenha um e-mail ativo.

| <b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A)</b>   |               |                 |                    |
|--|---------------|-----------------|--------------------|
| NOME   |               |                 |                    |
| SEXO ( )M ( )F   |               | NACIONALIDADE   |                    |
| CPF  |               | DATA NASCIMENTO |                    |
| IDENTIDADE   | ORGÃO EMISSOR | UF              | DATA EMISSÃO       |
| ENDEREÇO   |               |                 |                    |
| BAIRRO   | CIDADE        | ESTADO          | CEP                |
| TELEFONE (FIXO,CELULAR)  |               | Fax             |                    |
| E-MAIL   |               |                 |                    |
| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>  |               |                 |                    |
| <b>GRADUAÇÃO</b>   |               |                 |                    |
| NOME DO CURSO  |               |                 |                    |
| INSTITUIÇÃO  |               |                 |                    |
| PAÍS   | CIDADE        | UF              | DATA DA CONCLUSÃO: |
| <b>LINHA DE PESQUISA</b>   |               |                 |                    |
| ( A ) Gestão dos Recursos Hídricos.<br>( B ) Hidrologia e Modelagem Hidráulica e Hidrológica<br>( C ) Projetos de Saneamento<br>( D ) Controle e Monitoramento Ambiental |               |                 |                    |
| <b>ORIENTAÇÃO</b>  |               |                 |                    |
| PROVÁVEL ORIENTADOR:   |               |                 |                    |
| <b>PROJETO DE PESQUISA</b>   |               |                 |                    |
| TÍTULO DO PROJETO:   |               |                 |                    |

**EDITAL N° 04/2016 – PPGEAmb**  
**ANEXO II - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular**

Numerar a cópia do comprovante (na parte superior direita) de acordo com o número do item pontuado.

| <b>OBSERVAÇÕES</b>  |   |   |                          |           |        |
|---|---|---|--------------------------|-----------|--------|
| Numerar a cópia do comprovante (na parte superior direita) de acordo com o número do item pontuado. |   |   |                          |           |        |
| Item  | Títulos   | Valor de Cada Título                                | Valor Máximo dos Títulos | Pontuação | Página |
| 1   | Diploma de conclusão de MESTRADO reconhecido pela CAPES.  | 1,0   | 1,0                      |           |        |
| 2   | Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação do mestrado, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007. | 0,5   | 1,0                      |           |        |
| 3   | Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do mestrado.   | 0,25  | 1,25                     |           |        |
| 4   | Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPES</i> .   | 0,25  | 1,25                     |           |        |
| 5   | Orientação concluída de TCC.  | 0,1   | 0,3                      |           |        |
| 7   | Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho  | 0,3   | 1,2                      |           |        |
| 8   | Participação em evento científico local com apresentação de trabalho.   | 0,2   | 0,8                      |           |        |
| 9   | Resumo publicado em eventos científicos.  | 0,2   | 0,8                      |           |        |
| 10  | Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência ou Monitoria e PET.  | 0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. | 1,2                      |           |        |
| 11  | Experiência profissional (ART, ou outro tipo de atestado).  | 0,3   | 1,2                      |           |        |
| <b>Pontuação Máxima da Avaliação</b>  |   | <b>TOTAL</b>  | <b>10,0</b>              |           |        |

**EDITAL N° 04/2016 – PPGEAmb  
ANEXO III – Carta de Apresentação**

Palmas .... de ..... de 20....

À  
Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental  
Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT

Prezados Senhores

Pela presente, tenho a satisfação de apresentar a esta Comissão \_\_\_\_\_, candidato (a) ao Mestrado Profissional em Engenharia Ambiental.

Outrossim, estou ciente do alto nível da seleção dos candidatos(as) e, considerando a importância que a titulação representa como contribuição para a carreira do candidato(a), tenho a informar o seguinte:

- 1) Conheço o (a) candidato (a) há \_\_\_\_ anos, na condição de  
( ) aluno nas disciplinas de \_\_\_\_\_  
( ) orientado em \_\_\_\_\_  
( ) profissional na empresa \_\_\_\_\_  
( ) outras (quais?) \_\_\_\_\_

2) Em relação aos atributos abaixo, classifico o candidato(a) da seguinte forma:

| Atributos do Candidato(a)                           | Nível     |           |     |         |       | Sem condições de informar |
|---|-----------|-----------|-----|---------|-------|---------------------------|
|   | Excelente | Muito bom | Bom | Regular | Fraco |                           |
| Domínio em sua área de conhecimento.                |           |           |     |         |       |                           |
| Capacidade intelectual e facilidade de aprendizado. |           |           |     |         |       |                           |
| Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança. |           |           |     |         |       |                           |
| Capacidade de expressão escrita.                    |           |           |     |         |       |                           |
| Relacionamento com colegas e superiores.            |           |           |     |         |       |                           |

3) Adicionalmente, posso fazer os seguintes comentários sobre o (a) candidato (a):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(apresentador)

DADOS DO APRESENTADOR PARA CONSULTAS EVENTUAIS:

Nome completo:

Instituição:

Endereço:

Telefone:

Cargo ou função:

**EDITAL N° 04/2016 – PPGEAmb**  
**ANEXO IV – Concordância da Instituição de Origem (no ato da matrícula)**

**DESCRIÇÃO DOS MOTIVOS DA CANDIDATURA AO PROGRAMA**

|       |             |
|-------|-------------|
| DATA: | ASSINATURA: |
|       |             |

**REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM**

| DATA  | CARGO/FUNÇÃO | ASSINATURA/CARIMBO |
|---|--------------|--------------------|
| <p>Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a responsabilidade da instituição de origem em liberar o candidato(a) para a realização da pós-graduação, entendendo que esta envolve diferentes atividades que podem exigir dedicação exclusiva ao Programa de Mestrado Profissional em Engenharia Ambiental. Da mesma forma, seu superior hierárquico manifesta conhecimento de que o Programa não se responsabiliza pelo oferecimento de bolsas de estudo a todos os estudantes, portanto, para os candidatos(as) com vínculo empregatício é importante que a instituição de origem mantenha salários, proventos ou conceda bolsa de estudo durante a realização do curso e liberação para estudo (aulas, palestras, cursos, etc) de 20 horas semanais.</p> |              |                    |

**EDITAL N° 04/2016 – PPGEAmb  
ANEXO V – Declaração (no ato da matrícula)**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA**

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, que o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da UFT não tem responsabilidade em fornecer bolsas de estudo, e que em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

Palmas, .... de ..... de 20....

---

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

**EDITAL N° 04/2016 – PPGEAmb  
ANEXO VI – Capa do Envelope**

Lacrar o envelope com os documentos de inscrição e colar na capa.

| <b>CAPA DO ENVELOPE</b>   |
|---|
| <b>Seleção de Aluno Regular do Mestrado Profissional em Engenharia Ambiental<br/>Edital 04/2016</b> |
| <b>Nome:</b>  |
| <b>Telefone:</b>  |
| <b>E-mail:</b>  |
| <b>Formação (Graduação):</b>  |

**EDITAL N° 04/2016 – PPGEAmb  
ANEXO VII – Modelo da Carta de Aceite**

A carta de aceite poderá ser enviada ao candidato(a), pelo orientador, por e-mail, com assinatura eletrônica.

Palmas. \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

À

Comissão de Seleção do

Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental

Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT

Informo que, após ter analisado a proposta, os motivos e o anteprojeto de pesquisa, do candidato(a)....., aceito ser seu orientador, desde que o mesmo cumpra todas as etapas de seleção descritas no Edital 04/2016 e seja aprovado.

Atenciosamente

---

Professor Orientador

Fone:

Email: